



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 42ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONDIR – PROCESSOS DE LICENCIAMENTO – DIA 01/02/2010

PARTICIPANTES:

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Miriam Fontenelle	Assessora do Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Martins Heckmaier	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Rosa Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Carlos Azenza	Diretor de Recuperação Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Julio Avelar	Superintendente Regional da Baía da Ilha Grande
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete
Sérgio Spinola Catrambi	Procurador Substituto
Camerino Neto	Assessor de Comunicação

01 Às catorze horas do dia primeiro de fevereiro de dois mil e dez, na Sala de Reunião da
02 Presidência, sito na Av. Venezuela 110, 2º andar, sala 208, na cidade do Rio de Janeiro, sob a
03 Presidência do **Dr. Luiz Firmino Martins Pereira**, Presidente do Instituto do Ambiente – INEA,
04 reuniu-se com o Conselho Diretor – CONDIR, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de
05 janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. I – **ABERTURA**: Abrindo os
06 trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. II – **SESSÃO**
07 **DELIBERATIVA DO CONSELHO DIRETOR PARA APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DE**
08 **LICENCIAMENTO – E-07/200.074/2009 – Transportadora ANV do Gramacho Ltda (Licença de**
09 **Operação) – Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; E-**
10 **07/200.974/2007 – Nitport Serviços Portuários (Licença de Operação – Averbação) –**
11 **Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; E-07/200.915/2007 –**
12 **Prefeitura Municipal de Cantagalo (Licença Prévia transformar em Licença de Instalação) –**
13 **Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; E-07/201.304/2008 –**
14 **Saint Gobain Canalização Ltda (Licença de Operação) – Aprovado, nos termos dos pareceres**
15 **técnicos que integram os autos; E-07/203.122/2008 – UTE Porto Açu Energia S/A (Licença de**
16 **Instalação) – Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; E-**
17 **07/203.081/2004 – Brasilpet Reciclagem de Plásticos Ltda (Licença de Operação) – Aprovado,**
18 **nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; E-07/202.546/2008 – Companhia**
19 **Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE (Licença de Instalação) – Aprovado, nos termos dos**
20
21



inea instituto estadual
do ambiente

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel: 2332-4640
www.inea.rj.gov.br

[Assinaturas manuscritas]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

22 pareceres técnicos que integram os autos; E-07/505.488/2009 – Cervejaria Petrópolis S.A
23 (Licença de Operação) - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; E-
24 07/507.275/2009 – MMR 22 Empreendimentos Imobiliários Ltda (Licença Prévia transformar
25 em Licença de Instalação) - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os
26 autos; E-07/506.065/2009 – VEDATUDO Indústria e Comércio de Adesivos e Selantes Ltda
27 (Licença de Instalação) - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos;
28 E-07/203.096/2006 – Refinaria de Petróleo de Manguinhos S/A (Licença de Operação –
29 Averbação) - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; E-
30 07/506.577/2009 – Cooperativa de Laticínios Selita (Licença Prévia) - Aprovado, com a
31 condicionante de providenciar o pedido de reserva legal; E-07/201.389/2008 – Secretaria
32 Especial de Aquicultura e Pesca (Licença de Instalação) - Aprovado, nos termos dos pareceres
33 técnicos que integram os autos; E-07/502.846/2009 – Light Serviços de Eletricidade S/A
34 (Dispensa de Licença) – o processo administrativo deverá ser encaminhado à DILAM para
35 apreciação; VII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luiz Firmino
36 agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e
37 por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes
38 nesta data.
39

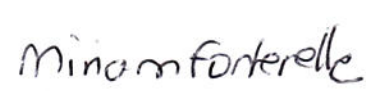
Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2010.


LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

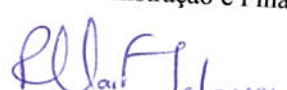

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

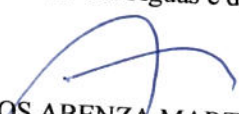

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas


LUIZ MARTINS HECKMAIER
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental


MIRIAM FONTENELLE
Substituta eventual do Vice-Presidente


JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças


ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território


CARLOS ABENZA MARTINEZ
Diretor de Recuperação Ambiental



inea instituto estadual
do ambiente

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel: 2332-4640
www.inea.rj.gov.br